PORTARIA TIMBOPREV Nº 20, DE 22 DE ABRIL DE 2024

Exonera a Servidora Pública Municipal Inativa Cláudia Neila Vieira Barbosa, em face de seu falecimento ocorrido em 10 de abril de 2024.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar n° 411, de 26 de dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar n° 473, de 22 de dezembro de 2015, c/c artigo 48, Inciso IX da Lei Complementar nº 01, de 22/10/93, alterada pela Lei Complementar nº 139, de 02/07/98, e,

Considerando a Certidão de Óbito de matrícula nº 104810 01 55 2024 4 00208 157 0073346 23, do Ofício de Registro Civil da Comarca de Blumenau - SC,

RESOLVE:

Art.1° **EXONERAR** a Servidora Pública Municipal Inativa **CLAUDIA NEILA VIEIRA BARBOSA**, aposentada pela Portaria nº 1887, de 16 de fevereiro de 2011, alterada pela Portaria nº 2343, de 02 de setembro de 2011, em face de seu falecimento, a contar da data do óbito, ou seja, 10 de abril de 2024.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art. 3°, do Decreto n° 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 22 de abril de 2024; 154° ano de Fundação; 90° ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT

Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV